

**PARECER N° 1583/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 531/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Francisco Piva o logradouro público sem denominação localizado entre a Rua José Peres Campelo com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável por meio de substitutivo apresentado com o intuito de adequar o projeto às informações fornecidas pelo Executivo.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado, de origem humilde, começou a carreira como encarregado de pedreiros, participando da construção de várias obras importantes da cidade de São Paulo, tais como o Masp, viadutos Jaceguai e Condessa de São Joaquim, Praça Roosevelt, linha 7 do Metro entre outras.

Os órgãos técnicos do Poder Executivo, em resposta à consulta feita pela CCJLP, se manifestaram favoravelmente à aprovação da presente proposta (fls. 33 e 34). Além disso, está anexado ao processo abaixo-assinado de moradores do entorno se manifestando a favor da propositura.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Florianio Pesaro - (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)